

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 040/2020**

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto 6643 – “FUB/DEPEN/FAU – “Estudos e Pesquisa em Arquitetura Penal junto ao DEPEN”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 040/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de NOTEBOOK, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas: **DIS DIEGO INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 26.459.966/0001-85, FUTURA VIRTUAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ELETRONICOS E DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.209.917/0001-17, COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.318.635/0001-02, AVELL NOTEBOOKS - CNPJ 19.117.785/0001-05 E PORT INFORMÁTICA**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços.

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção, nos termos do item 6.1 do Edital, foi publicada ATA de abertura no endereço www.finatec.org.br.

No décimo primeiro dia do mês de agosto de 2020 foram enviadas as propostas para análise da Coordenação do Projeto. A análise foi finalizada no decimo segundo dia do mês de agosto de 2020, com parecer emitido pela Coordenação do Projeto e análise da área técnica da FINATEC conforme quadro abaixo

EMPRESAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
AVELL NOTEBOOKS	ATENDE
FUTURA VIRTUAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ELETRONICOS E DE INFORMÁTICA LTDA	NÃO ATENDE
DIS DIEGO INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – BEST BUY	NÃO ATENDE
COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA	NÃO ATENDE
PORT INFORMÁTICA	NÃO ATENDE

Após análise das partes, foi constatado que a empresa **AVELL NOTEBOOKS - CNPJ 19.117.785/0001-05** o pleno atendimento das especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos. Ressaltamos que a empresa AVELL, não foi a empresa com a melhor proposta financeira, porém foi a única a obter classificação de fornecimento de todos os itens da especificação técnica constantes do Termo de Referência. Partindo do pressuposto que neste processo a especificação técnica de configuração do equipamento tem que seguir o que foi solicitado para a êxito do Projeto, a Comissão de Seleção julga a proposta da referida empresa como **CLASSIFICADA**.

Esta Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às **17h do dia 18 de agosto de 2020**, está aberto o prazo para as empresas que desejarem manifestar a sua intenção de recurso, conforme disposto no § 3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

Alessandra Cossio
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

*Documento original assinado